



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 513 – DE 16 DE AGOSTO DE 2021

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA LUCIANE LOURENÇO DAS FLORES DOS REIS – MATRÍCULA 1.028, TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II – À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 473/2020 (IBASMA) nº 15435/2020 (PMA)

R E S O L V E :

I – INCORPORAR o valor da **Gratificação de Produtividade**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **LUCIANE LOURENÇO DAS FLORES DOS REIS**, Matrícula 1.028, ocupante do Cargo de Professor II, na forma do parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 473/2020, devido a partir de 15/10/2014.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

FP/f